



## COMUNICADO DE IMPRENSA

**Um ano após a tragédia provocada por seres humanos em Brumadinho**

### **O papel da TÜV SÜD no rompimento da barragem no Brasil ainda não está claro**

**Berlim/Brumadinho, 23 de Janeiro de 2020** – A empresa alemã de certificação TÜV SÜD continua a negar qualquer responsabilidade pelo rompimento da barragem na mina de ferro em Brumadinho. Quando a barragem rompeu no dia 25 de janeiro de 2019, 272 pessoas perderam a vida, o ambiente foi destruído e a água potável contaminada. As vítimas brasileiras apresentaram queixa criminal contra a TÜV SÜD na Alemanha em outubro de 2019. Na última terça-feira (21), o Ministério Público de Minas Gerais apresentou denúncia contra a TÜV SÜD e a Vale por crimes ambientais. 16 funcionários das empresas também foram denunciados por homicídio duplamente qualificado, entre eles um gerente alemão da TÜV SÜD.

“Desde que a tragédia ocorreu, a TÜV SÜD e a Vale atribuem a responsabilidade uma à outra pelo rompimento da barragem. Estou convencida de que a morte do meu pai e das outras 271 pessoas poderia ter sido evitada. Graças à nossa queixa criminal, o Ministério Público de Munique está agora também investigando o papel da TÜV SÜD na ruptura da barragem. Espero que em breve seja feita justiça para todas as pessoas atingidas. Um desastre como esse não pode voltar a acontecer”, diz Marcela Nayara Rodrigues. Como a maioria das vítimas, o pai dela era um empregado da Vale.

Rodrigues e outras quatro vítimas são autoras da queixa criminal juntamente com a ECCHR e MISEREOR. As acusações contra a TÜV SÜD e um funcionário incluem homicídio negligente. A denúncia é apoiada pela Articulação Internacional de Atingidas e Atingidos pela Vale e pela Associação Comunitária da Jangada, que estão monitorando as investigações sobre a ruptura da barragem no Brasil. Mesmo com a apresentação da denúncia no Brasil, o Ministério Público da Alemanha deve continuar suas investigações a fim de esclarecer plenamente a co-responsabilidade alemã.

As vítimas brasileiras também exigem consequências políticas: elas apoiam a Iniciativa de Lei de devida diligência, que requer ao governo alemão que estabeleça uma lei de devida diligência para tornar as empresas responsáveis por violações de direitos humanos e danos ambientais no futuro.

“Minha irmã e muitas outras pessoas pagaram com a vida pelo lucro da Vale e da TÜV SÜD”, diz Angélica Amanda Andrade, cuja irmã morreu no rompimento da barragem. Quatro meses antes, a TÜV SÜD, contratada pela operadora da mina Vale S.A, tinha atestado a segurança da barragem. “As empresas multinacionais não podem mais obter lucros em detrimento dos direitos humanos e do meio ambiente. Se a Alemanha tivesse uma boa lei de devida diligência, as empresas seriam finalmente obrigadas a operar apenas de uma forma que não colocasse em perigo as pessoas e a natureza”.

Segundo as informações do Centro Europeu para os Direitos Constitucionais e Humanos (ECCHR), engenheiros da subsidiária brasileira da TÜV SÜD já apontaram problemas de drenagem na barragem em meados de 2018 – mas emitiram a declaração de estabilidade em setembro de 2018. O sistema privatizado de certificação de segurança é muito controverso, pois permite que as empresas escapem da responsabilidade: a Vale também invoca a declaração de estabilidade e, assim, nega sua responsabilidade pelo rompimento da barragem.

*Mais informações sobre a queixa contra a TÜV SÜD podem ser encontradas [aqui](#).*

Contatos:

**ECCHR** – Michelle Trimborn: Tel.: +49 (0)30 40 10 94 54, E-Mail: [presse@ecchr.eu](mailto:presse@ecchr.eu)

**MISEREOR** – Barbara Wiegard, Tel.: +49(0)30/443 5198 8

**ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DE ATINGIDAS E ATINGIDOS PELA VALE** – Carolina de Moura, Tel.: +55 31 99111.9359